



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2018

EDITAL N. 001 de 2 de abril de 2018

BOLSA PNPD/CAPES**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEdu/Faed)**

1 FINALIDADE:

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista PNPd/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Educação (Faed) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

De **3 de abril a 6 de abril de 2018**, encontra-se aberta uma vaga para bolsista PNPD/CAPES institucional, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu). As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do presente edital e as demandas do PPGEdu. A referida bolsa é válida por seis meses, com possibilidade de prorrogação (por mais seis meses).

3 EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos devem obedecer às seguintes exigências:

- a. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- b. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de
- c. trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº 086/2013 - CAPES;
- d. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e. autorização institucional para afastamento.

4 DAS MODALIDADES:

4.1 De acordo com a Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;



- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2 A Bolsa de Pós-Doutorado do PNPD, com duração inicial de 6 meses, podendo ser renovada por até 6 meses (observadas as modalidades previstas na referida Portaria CAPES, Nº 086, 03/07/2013) e valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), será implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGEDU/Faed.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Até o dia **6 de abril de 2017**, os candidatos devem enviar por Sedex ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no endereço abaixo:

PROTOCOLLO CENTRAL

À Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/nº – 79070-900
Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Relação dos seguintes documentos para posterior análise da Comissão de seleção:

- Cópias da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório emitido pelo Programa de pós-graduação constando a defesa da tese;
- Currículo Lattes atualizado e comprovado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES preenchido (Anexo III da referida Portaria CAPES Nº 86);



- d. Projeto de pesquisa com temática de interesse para uma das seguintes Linhas de Pesquisas: Educação e Trabalho; Ensino de Ciências e Matemática; História, Políticas e Educação; Escola, Cultura e Disciplinas Escolares e; Educação, Psicologia e Prática Docente;
- e. Carta de interesse para a referida bolsa.

5.2 A Comissão de seleção fará a homologação das inscrições até o dia **10 de abril de 2018**. Em seguida procederá a análise dos documentos e a classificação dos candidatos. Poderá haver uma entrevista como critério de classificação no dia **11 de abril de 2018**.

6. Critérios/procedimentos de avaliação:

6.1 Projeto (classificatório/eliminatório) até 10 pontos. Nota mínima para aprovação = 7,0.

6.2 Currículo (classificatório) – até 10 pontos

6.3 Resultado da avaliação média avaliações 6.1 e 6.2

6.4 Critério de desempate: nota do projeto de pesquisa, pontos excedentes no currículo e se persistir, idade e tempo de titulação; nessa ordem.

7 DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de abril de 2018**.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Prof. Dr. Antônio Carlos do Nascimento Osório

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu/Faed



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/04/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409628** e o código CRC **D0A65042**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013214/2018-11

SEI nº 0409628

